



6ª COPA AMCG DE FUTEBOL

2018

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	1
CAPÍTULO II - DOS MUNICÍPIOS	1
CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS.....	1
CAPÍTULO IV – DOS ATLETAS.....	1
CAPÍTULO V – DO CONGRESSO TÉCNICO.....	2
CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE DISPUTA.....	2
CAPÍTULO VII – DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS	3
CAPÍTULO VIII – DOS LOCAIS DE JOGOS	3
CAPÍTULO IX – DOS EQUIPAMENTOS.....	4
CAPÍTULO X – DA PERDA DE PONTOS.....	5
CAPÍTULO XI – DAS EQUIPES MANDANTES.....	6
CAPÍTULO XII – DAS EQUIPES VISITANTES	6
CAPÍTULO XIII – DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM.....	6
CAPÍTULO XIV – DAS SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS	7
CAPÍTULO XV – DA DISCIPLINA	8
CAPÍTULO XVI – DA PREMIAÇÃO	9
CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	9
ANEXO 1	Erro! Indicador não definido.

CAPÍTULO I – DA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º- A organização da Competição ficará a cargo da AMCG ESPORTES em parceria com a Associação dos Municípios dos Campos Gerais – AMCG.

CAPÍTULO II - DOS MUNICÍPIOS

Artigo 2º - Poderão participar da 6ª COPA AMCG DE FUTEBOL os Municípios que compõe a AMCG, e estejam em dia com suas obrigações perante a Entidade.

Artigo 4º - As despesas de locomoção das equipes e refeições são de inteira responsabilidade dos municípios participantes.

§ Único – As despesas decorrentes deste artigo ficarão a cargo dos municípios que recebam os jogos, bem como daqueles que participem do evento, isentando a AMCG Esportes e a AMCG de qualquer responsabilidade quanto ao pagamento de quaisquer despesas, salvo aquelas expressamente estabelecidas previamente.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Artigo 5º - A 6ª COPA AMCG DE FUTEBOL será disputada pela Categoria aberto Masculina.

CAPÍTULO IV – DOS ATLETAS

Artigo 6º - Poderá participar deste campeonato até três (03) atletas de idade mínima, nascidos em 2003.

§ Primeiro - Todos os participantes, ao assinarem/inscrevem na ficha de inscrição, se responsabilizam e garantem serem portadores de boa saúde, tendo condições físicas adequadas para participarem da 6ª COPA AMCG DE FUTEBOL.

Artigo 7º - Os atletas participantes deverão ser devidamente inscritos pelos representantes dos Municípios até quarta feira as 17hrs antes do inicio da competição limitando ao máximo de 25 (vinte e cinco) atletas e que atendam pelo menos um item abaixo:

- a) Comprovante de residência;
- b) Título de eleitor
- c) Matrícula escolar até 14 de agosto;
- d) Poderá o município inscrever no máximo 2 (dois) atletas convidados dispensando o cumprimento dos itens acima.

Artigo 8º - Cada Município poderá inscrever no máximo 25 atletas para disputa da competição, devendo apresentar quando solicitado o comprovante de vinculo dos atletas com o município que ele irá representar.

Artigo 9º - O responsável poderá incluir e alterar cinco (05) atletas, não ultrapassando o máximo de 25, os jogadores poderão ser inscritos até o final da primeira fase no gerenciador da competição, até todas as quartas-feiras antecedentes dos jogos. Deverão ser inscritos no mínimo **12 (doze) atletas** até o dia 18 de setembro de 2019 **até às 17 horas** impreterivelmente. **Sob pena de não efetivação da inscrição do município.**

Paragrafo unico: o atleta poderá ser substituído caso não tenha atuado.

Artigo 10º – É obrigatória a apresentação de um dos documentos originais abaixo relacionados antes do início de cada partida sem o qual o atleta não terá condição de jogo:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira Nacional de Habilitação com Foto e dentro da validade;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Passaporte;
- e) Identidade Profissional
- f) Carteira do Evento.

CAPÍTULO V – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 11 - A 6ª COPA AMCG DE FUTEBOL será precedido de um congresso técnico, realizado no dia 14 de agosto de 2019, às 14h00min, na sede AMCG.

Artigo 12 - Cada Município deverá credenciar 01 (uma) pessoa maior de 18 anos para ser o responsável pela mesma no Congresso Técnico e no decorrer do campeonato, a fim de deliberar acerca de questões definidas neste regulamento e presenciar o sorteio de grupamentos e chaves da modalidade em disputa. O não comparecimento da pessoa credenciada implicará na concordância com as decisões tomadas.

§ Único – Caso não seja possível à presença de um representante no Congresso Técnico o Município poderá autorizar um representante da AMCG Esportes para representá-lo na Competição.

CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 13 - A 6ª COPA AMCG DE FUTEBOL será disputada conforme constam a seguir grupos regionalizados na primeira fase sendo:

Até 7 equipes – Turno único, todos contra todos, classificando os quatro melhores para semifinal - 1º x 4º, 2º x 3º, na sede do melhor colocado e as partidas serão somente de ida. As Finais serão no sistema de ida e volta. Jogo único para decisão de terceiro lugar na casa da melhor campanha. Na decisão de terceiro lugar, caso um time desista, o que permanecer será aclamado como terceiro lugar.

De 08 a 19 equipes inscritas – Divididas em 02 chaves com jogos dentro do grupo, turno único, classificando os 02 primeiros colocados de cada grupo para semifinal.

Semifinal – Cruzamento olímpico: As partidas das semifinais serão disputas em um jogo na casa do primeiro colocado de cada grupo e a final será realizada em dois jogos com o ultimo jogo na casa da equipe que tiver o melhor resultado na semifinal.

Decisão de Terceiro Lugar: Os perdedores da Semifinal disputam o terceiro lugar na cidade da equipe com melhor resultado na semifinal.

Artigo 13 - A pontuação das equipes nos grupos pelas partidas realizadas obedecerá aos seguintes critérios:

A - VITÓRIA: 03 pontos

B - EMPATE: 01 ponto

C – DERROTA - 00 ponto

Artigo 14 - Para efeito de classificação, os critérios de desempate entre as equipes serão pela ordem:

- 1) Resultado do confronto direto (entre duas equipes);
- 2) Saldo de gols em todos os jogos da fase;
- 3) Melhor ataque em todos os jogos da fase;
- 4) Melhor defesa em todos os jogos da fase;
- 5) Menor número de cartões vermelhos;
- 6) Menor número de cartões amarelos;
- 7) Sorteio.

Paragrafo Único – Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na fase, serão observados sucessivamente e na ordem eliminatória os critérios constantes do caput deste artigo de números 2, 3, 4, 5, 6, 7, apurando –se por item as equipes empatadas.

Artigo 15 – A 7ª COPA AMCG DE FUTEBOL será regida pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VII – DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Artigo 16 - As partidas serão disputadas em dois períodos de 45 minutos cada com intervalo de 15 minutos entre eles.

Artigo 17 – Na Semifinal e final quando houver necessidade de um vencedor na partida em caso de empate será adotado o seguinte critério:

- 1) Pênalti, conforme regra oficial da modalidade.

CAPÍTULO VIII – DOS LOCAIS DE JOGOS

Artigo 18 – Os jogos deste Campeonato serão realizados somente em Estádios ou Campos de Futebol Fechados e com Alambrados.

Artigo 19 – Os Municípios Participantes da 6ª COPA DE AMCG DE FUTEBOL deverão apresentar o Estádio para Mando de seus Jogos em condições que atentem para a Segurança de atletas, dirigentes, arbitragem e público em geral.

§ Primeiro – A AMCG ESPORTES reserva-se ao direito de vetar qualquer Estádio ou Campo que não atenda aos critérios de segurança de pessoas vinculadas as equipes adversárias e a arbitragem.

§ Segundo – O veto de Estádio ou Campo implicará na perda de Mando de Jogo da Equipe até que os problemas sejam solucionados.

§ Terceiro – A Equipe que perder o Mando de Jogo poderá indicar outro estádio em outro Município à no mínimo 30 km de distância de sua Sede; caso não o faça a AMCG ESPORTES indicará o local do Jogo.

Artigo 20 – A venda de bebidas dentro dos Estádios somente será permitida quando acondicionados em sacos ou copos plásticos, não podendo adentrar ao Estádio ou Campo qualquer pessoa portando garrafas ou latas, nem mesmo objetos cortantes, pontiagudos ou aqueles já proibidos pela legislação brasileira.

Artigo 21 – Espera-se dos membros do poder público dos municípios participantes comportamento exemplar, mesmo daqueles que não sejam da área de esportes, ou de equipes que representem os municípios da AMCG. Em caso contrário, quando identificado pela coordenação do evento, caberá punição no tocante ao comportamento disciplinar, à equipe do município correspondente, já que a Presidência dos mesmos é que respondem por esta indisciplina.

Artigo 22 - Equipe ou sua torcida que gerar interrupção ou suspensão da partida terá perda de 1 a 3 mandos de jogo, ou eliminação do campeonato se o caso for de natureza grave.

Artigo 23 - Falta de disciplina e de ordem no Estádio durante partida, invasões de Campo mesmo em caso de tumultos entre atletas e pessoal técnico, não será tolerado em hipótese alguma, cabendo a AMCG ESPORTES a aplicação de sanções administrativas necessárias contra os responsáveis, cabendo advertência, perda de mando e até a eliminação conforme relatório arbitral.

Artigo 24 - Será de responsabilidade da equipe mandante, apresentar o Campo de jogo e todos os seus equipamentos em perfeito estado, assim como o gramado cortado e marcado dentro das especificações previstas na Regra Oficial de FUTEBOL.

Artigo 25 - Os Estádios ou Campos deverão possuir vestiários adequados, com bancos e chuveiros elétricos em condições de funcionamento para as equipes visitantes e para a equipe de arbitragem.

Artigo 26 - A transferência ou adiantamento de jogos somente serão aprovados pela AMCG ESPORTES, quando solicitados por escrito e em comum acordo entre as equipes e com uma antecedência mínima de 72 horas do horário marcado para a realização do jogo.

§ Primeiro - A realização dos jogos adiados deverão obrigatoriamente acontecer antes da rodada subsequente.

§ Segundo - Caso as equipes não cheguem a um acordo na data da realização da partida, a mesma será mantida de acordo com a tabela.

CAPÍTULO IX – DOS EQUIPAMENTOS

Artigo 27 - A equipe mandante do jogo deverá providenciar 03 (três) bolas oficiais e em perfeitas condições de uso para o árbitro da partida antes do início da mesma, o município que não cumprir será multado em 01 (uma) bola oficial por bola não providenciada.

§ Primeiro – Caso haja necessidade o mandante devera apresentar gandulas em numero suficiente.

§ Segundo – o Mandante é responsável pela segurança da equipe adversária bem como da equipe de arbitragem e deverá apresentar no mínimo dois seguranças, guardas municipais ou policiais militares que deverão ser oficiados da realização dos jogos em seus campos. O jogo não iniciará sem o ofício de pedido ou o segurança presente no local do jogo.

Artigo 28 - O uniforme dos atletas disputantes deverá estar em conformidade com as Regras Oficiais do FUTEBOL.

Artigo 29 - A equipe visitante deverá trocar o uniforme caso haja coincidência de cores ou por solicitação da arbitragem.

CAPÍTULO X – DA PERDA DE PONTOS

Artigo 30 - A equipe que der causa a interrupção da partida, ou que utilizar atletas sem condições legais de jogo perderá automaticamente os pontos da partida, sendo considerada perdedora por WxO a favor da equipe adversária.

§ Único – Se a equipe infratora estiver perdendo o jogo, o mesmo será considerado como encerrado, mas o placar da partida no momento permanecerá para efeito de saldo de gols. Caso contrário o resultado será 1x0 em favor da outra equipe.

Artigo 31 - Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o início do jogo.

§ Primeiro – A equipe que não se apresentar no campo em condições de iniciar a partida dentro do horário estabelecido, perderá os pontos para o adversário (WxO), além das sanções da AMCG ESPORTES, sendo elas: Punição por não comparecimento da equipe de 05 (cinco) cestas básicas e por desistência da competição de 10 (dez) cestas básicas. Caso a equipe não quite com suas dívidas, não poderá participar de outras competições da AMCG Esportes. Na reincidência será eliminada da competição, ou seja, no 2º WxO de sua equipe, e todos os resultados serão anulados.

§ segundo – O resultado de WxO, valerá como placar de 01 (um) a 00 (zero).

Artigo 32 - A equipe que se recusar a dar continuidade à partida por mais de 10 (dez) minutos depois de advertida pelo Árbitro Principal, ainda que permaneça no Campo será penalizada com perda dos pontos em disputa sendo considerada perdedora do jogo além das sanções da AMCG ESPORTES.

Artigo 33 - Irregularidades constatadas posteriormente com referência a registro de atletas importará na perda dos pontos ganhos da equipe em todos os jogos em que houve a irregularidade, sem prejuízo das penalidades que possa vir a sofrer junto a AMCG ESPORTES.

Artigo 34 - A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida por este Campeonato ficará sujeita:

- a) A equipe que utilizar-se de atleta irregular, ou seja, que não atenda os critérios de condição de inscrição estará automaticamente ELIMINADO do Campeonato.
- b) A perda automática dos pontos ganhos em caso de vitória ou empate, atribuindo-se a equipe adversária os 03 (três) pontos ganhos referente àquela partida;
- c) A ratificação de nenhum ponto ganho em caso de derrota na partida;

CAPÍTULO XI – DAS EQUIPES MANDANTES

Artigo 35 - São responsabilidades das equipes mandantes:

- a) Apresentar ofício de pedido de plantão da Ambulância e Maca, para a AMCG Esportes;
- b) Cada equipe poderá denunciar a AMCG esportes os atletas irregulares em cada jogo até a segunda feira às 17:00h;
- c) Providenciar a liberação do Estádio 1 (uma) hora antes do horário marcado para início do Jogo;
- d) Providenciar ofício de pedido de policiamento ou segurança para o local de jogo;
- e) Manter a disciplina impecável dentro e fora do Campo com seus atletas, profissionais contratados, dirigentes e torcida.
- f) Conseguir no prazo de 72 (setenta e duas) horas a autorização, pelos órgãos competentes, para a realização dos jogos, encaminhando cópia dos documentos para conhecimento da AMCG Esportes;
- g) Encaminhar ofício, com prazo de 72 (setenta e duas) horas à polícia militar e à guarda municipal (se houver), informando sobre a realização do evento e solicitando auxílio na segurança do mesmo, sendo que à AMCG Esportes deverá ser encaminhada cópia do ofício e do protocolo de recebimento pelos referidos órgãos, no prazo de 36 (trinta e seis) horas antes da realização da partida. A equipe de arbitragem será orientada a solicitar os ofícios antes das partidas.
- h) A equipe mandante do jogo deverá providenciar 03 (três) bolas oficiais e em perfeitas condições de uso para o árbitro da partida antes do início da mesma, o município que não cumprir será multado em 01 (uma) bola oficial por bola não providenciada.

CAPÍTULO XII – DAS EQUIPES VISITANTES

Artigo 36 - São de responsabilidades das equipes visitantes:

- a) Manter a disciplina impecável na cidade visitada e no Estádio ou Campo de jogo;
- b) Devem-se evitar provocações com torcida adversária;
- c) A equipe deverá levar dois jogos de uniforme para que, caso haja coincidência de cores ou solicitação da arbitragem, seja providenciado à troca dos mesmos.

CAPÍTULO XIII – DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM

Artigo 37 - A equipe de Arbitragem deverá estar presente no Estádio 40 (quarenta) minutos antes da partida e devidamente uniformizada 20 (vinte) minutos antes do início do jogo. No caso de não cumprimento deverá ser relatado a AMCG Esportes na segunda feira, para que seja aplicadas as sanções. Primeiro advertência, e depois multa de 50% sobre o valor da taxa do jogo.

Artigo 38 – O jogo não será cancelado pelo não comparecimento da equipe de arbitragem ou de qualquer de seus membros. Em casos excepcionais, caso a equipe não compareça deverá ser penalizada. A equipe mandante deverá providenciar equipe de arbitragem.

Artigo 39 - A partida poderá ser interrompida, suspensa ou até mesmo encerrada, pelos motivos abaixo:

- a) Falta de garantia e/ou conflitos ou distúrbios graves no Estádio;
- b) Condições inadequadas das instalações que torne a partida impraticável ou perigosa;
- c) Falta de iluminação ou iluminação inadequada;
- d) Falta de segurança.

CAPÍTULO XIV – DAS SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS

Artigo 40 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o ATLETA/TÉCNICO/PREPARADOR FÍSICO/MASSAGISTA/MÉDICO que:

- a) Acumular 03 (três) cartões amarelos;
- b) Receber 01(um) cartão vermelho;

§ Primeiro – A aplicação da suspensão automática independe de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

§ Segundo - Em caso de agressão física a arbitragem, ou fora da jogada, o atleta estará automaticamente eliminado da competição e suspenso por 12 (doze) meses das atividades promovidas pela AMCG ESPORTES.

§ Terceiro - Os cartões dado aos jogadores serão transformados em alimentos para doação. Um cartão amarelo terá o peso de um quilo de alimento e um cartão vermelho dois quilos. A arrecadação final será destinada a uma instituição escolhida pelo município campeão da Copa.

Artigo 41 - A contagem de cartões vermelhos e amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em fases ou não, daí porque os cartões recebidos nas diversas fases são agregados àqueles que, por ventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática.

Artigo 42 - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da AMCG ESPORTES, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes que disputam a competição bem como seu controle e cumprimento.

Artigo 43 - A contagem de cartões, para fins da aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho eliminar o amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida do campeonato.

§ Único – Se o mesmo atleta/técnico/massagista/médico/preparador físico em determinado momento do campeonato, simultaneamente acumular três cartões amarelos e mais um cartão vermelho, cumprirá automaticamente, a suspensão por duas partidas.

Artigo 44 - A inclusão de Atletas/técnicos/massagista/médico/preparador físico, automaticamente suspenso por penalidade de cartões implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a equipe infratora que o utilizou com atribuição de três pontos ganhos à equipe adversária.

§ Primeiro – Os Atletas/técnicos/massagista/médico/preparador físico que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presentes no local dos jogos, deverão se posicionar obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas no campo de jogo.

§ Segundo – Sendo inacessível para o público o lado oposto da quadra de jogo, deverão os mesmos se posicionar no lado onde se encontra o banco de reservas da equipe adversária.

CAPÍTULO XV – DA DISCIPLINA

Artigo 45 - Para julgar os casos de indisciplina da 6ª COPA AMCG DE FUTEBOL será constituído pela diretoria da AMCG Esportes a qual ira analisar os relatórios e enquadrar no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva do Paraná o qual é reconhecido como documento disciplinador da AMCG ESPORTES.

§ Segundo – A Comissão Disciplinar emitirá e dará ciência aos punidos do Termo de Decisão Provisória os quais terão o prazo de 48 horas para apresentar defesa escrita ou pessoal.

Artigo 47 - Os times “mandantes” são responsáveis pela segurança de seus adversários. Atitudes tomadas por torcedores e não contidas pelos times “mandantes” ou “visitantes” indisciplina por parte de atletas, tentativas de agressões, agressões a adversários, oficiais de arbitragem ou a torcedores, terão as seguintes penas a critério da AMCG ESPORTES, independente das sanções por parte da Comissão Disciplinar:

- a) Perda de mando, um ou mais, dependendo da gravidade;
- b) Jogo com portões fechados;
- c) Suspensão do jogo;
- d) Eliminação da equipe do Campeonato;
- e) No caso de Profissional (massagista, treinador), poderá ser eliminado do Campeonato.

Artigo 48 - A equipe que for punida com perda de mando de jogo fica obrigada a disputar os jogos da competição em local designado pela AMCG ESPORTES;

1º - A indicação não poderá recair em local onde mande jogo o adversário e nem poderá incidir em dependência esportiva da mesma cidade;

2º - A AMCG ESPORTES, preferencialmente, deverá designar novo local em cidade mais próxima da sede da punida que mantenha campo ou estádio aprovado.

Artigo 49 - As sanções disciplinares terão aplicação automática e são consideradas como mínimas, tendo AMCG ESPORTES e o Comissão Disciplinar o poder de impor sanções mais severas se entender que sejam necessárias, inclusive penalidades cumulativas. Estas medidas disciplinares abrangem as atitudes dos atletas, técnicos ou treinadores, massagistas, preparadores físicos, médicos, supervisores, dirigentes e demais membros das Comissões Técnicas das equipes.

Artigo 50 - Atleta que, em Campo de jogo ou fora dele, criticar as decisões do Árbitro, fazer constantes reclamações, observações ofensivas ou provocativas concernentes a outros jogadores, assistentes, arbitragem ou até mesmo à torcida, abandonar temporariamente o campo de jogo sem avisar a arbitragem e provocar atitudes anti-desportivas e não for expulso, poderá ser advertido ou suspenso por uma (1) partida, se tais fatos forem relatados na súmula de jogo ou relatório do arbitro.

Artigo 51 - O Atleta estará sujeito às sanções impostas pela Comissão Disciplinar, quando expulso de Campo de jogo pelo Árbitro por:

- a) Ofensas ou molestações morais ao Árbitro;
- b) Atos de violência contra a equipe de arbitragem, jogador (es) ou expectador(es);

c) Atos de violência física grave contra a equipe de arbitragem, delegado, jogador (es) ou expectador(es);

CAPÍTULO XVI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 52 – Serão oferecidos a título de premiação da 6ª COPA AMCG DE FUTEBOL:

a) Troféus e medalhas para os três primeiros colocados da competição, sendo apenas 25 (vinte e cinco) medalhas por equipe.

b) Troféu para artilheiro;

c) Troféu para melhor defesa.

§ Primeiro – Para artilheiro e defesa menos vazada, em caso de empate, será considerado o atleta ou equipe que obtiver melhor pontuação com sua equipe.

§ Segundo – Caso persista o empate entre a melhor equipe, será feito sorteio em reunião da AMCG Esportes para definir artilheiro e defesa menos vazada.

CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53 – Os árbitros e auxiliares dos jogos serão escalados pela AMCG ESPORTES; e as taxas de arbitragem serão pagas pelos times antes do início de cada jogo.

Artigo 54 – A escala de jogos será formalizada pela AMCG Esportes e divulgada através de Boletins Oficiais a todos os dirigentes, imprensa e demais envolvidos diretamente na organização e desenvolvimento da competição, ficando disponível no site da AMCG.

Artigo 55 – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativo à competição, desde que tenha sido regularmente publicada, no site oficial da AMCG no endereço www.amcg.com.br.

Artigo 56 - Em todos os jogos da 6ª COPA AMCG DE FUTEBOL serão adotadas, as leis, regulamentos e regras oficiais do FUTEBOL em vigor.

Artigo 57 - A AMCG ESPORTES poderá, no interesse maior do FUTEBOL, transferir, mudar de locais, desdobrar ou aumentar rodadas ou jogos já marcados, sempre que julgar isto extremamente necessário e indispensável.

Artigo 58 - A organização das Tabelas de Jogos e distribuições das equipes nos Grupos caberá exclusivamente à AMCG ESPORTES.

Artigo 59 - A AMCG ESPORTES sugere aos times que levem aos seus jogos a relação dos atletas, apelidos dos mesmos, posições, números das camisas e um pequeno histórico do município para entregar à imprensa e rádio.

Artigo 60 – Cada equipe poderá relacionar para o jogo até 25 (vinte e cinco) atletas, Havendo limite de 06 (seis) substituições durante uma partida, e para se começar a partida deverá ter um mínimo de 08 (oito) atletas.

Artigo 61 - Toda e qualquer sugestão, pedidos ou reclamações com fundamentos deverão ser encaminhados oficialmente à AMCG ESPORTES.

Artigo 62 - Datas a serem respeitadas pelos Municípios:

- a) Confirmação de Participação do Município com envio de Ofício – 14 de agosto de 2019
- b) Ficha de representantes e descrição do Estádio ou Campo – 02 de setembro de 2019;
- c) Entrega da relação de atletas – até às 17 horas do dia 18 de setembro de 2019.

Artigo 63 – A AMCG fica isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou penal por quaisquer situações decorrentes do presente instrumento e a ele correlatas, em especial, por acidentes decorrentes das partidas, sejam aos participantes ou aos torcedores, pela segurança nos locais dos jogos, entre outras situações.

Artigo 64 – Os casos omissos ao presente Regulamento serão decididos pela AMCG ESPORTES.

Artigo 65 - A AMCG e AMCG ESPORTES são soberanas, portanto não caberá recurso das decisões tomadas por elas.

Ponta Grossa, 14 de agosto de 2019.

KATIANE PIRES DE LIMA

Diretora da AMCG

MARCOS VINICIOS DE ROCCO

Coordenador da AMCG Esportes

ERMISON LUIS ALVES

Vice coordenador da AMCG Esportes

EDILSON APARECIDO BARBOSA

Secretário da AMCG Esportes

FICHA DE CADASTRO E ESPECIFICAÇÃO DO ESTADIO

FOTOS (Estádio e Gramado)

NOME OFICIAL DA EQUIPE					
NOME DO ESTADIO					
ENDEREÇO:				Nº:	
COMPLEMENTO			BAIRRO:		
CEP:			CIDADE:	ESTADO:	
FONE	()				
EMAIL:					
NOME DO RESPONSÁVEL			FONE:		
CELULAR:			EMAIL:		
NOME:			FONE:		
CELULAR:			EMAIL:		
CAPACIDADE DE PÚBLICO			HORÁRIOS DE JOGOS EM CASA		
TAMANHO DO CAMPO		X	SAIDA DE EMERGÊNCIA (QUANTIDADE)		

PLACAR:	SIM	NÃO	POSSUI NOME DAS EQUIPES:	SIM	NÃO
<u>AREA DE JOGO</u>					
ISOLAMENTO ATRÁS DOS BANCOS DE RESERVAS:	SIM	NÃO			
ALAMBRADOS	SIM	NÃO			
POSSUI CABINES DE RADIO:	SIM (QUANT.)	NÃO			
POSSUI CABINES DE TV:	SIM (QUANT.)	NÃO			
A ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO GINÁSIO É?	BOA	REGULAR	NÃO TEM		
<u>VESTIÁRIO EQUIPE MANDANTE:</u>	CHUVEIROS (QUANTIDADE)	AGUA QUENTE	AGUA FRIA	VASO SANITÁRIO (QUANTIDADE)	
<u>VESTIÁRIO EQUIPE VISITANTE:</u>	CHUVEIROS	AGUA QUENT	AGUA FRIA	VASO SANITÁRIO (QUANTIDADE)	
<u>VESTIÁRIO EQUIPE ARBITRAGEM:</u>	CHUVEIROS (QUANTIDADE)	AGUA QUENT	AGUA FRIA	VASO SANITÁRIO (QUANTIDADE)	

DE _____ DE _____ 2019

(DIGITE O NOME DO RESPONSÁVEL AQUI)

ASSINATURA

Esta ficha deverá ser encaminhada à AMCG até dia 13/09/2019.